

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-25 do **processo de compras nº 101/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DOUGLAS COSTA AMORIM 01659781124, CNPJ: 37.576.272/0001-44**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 05 de Novembro de 2020.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia